



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

EDITAL N.º 21/2025

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público Municipal realizado através do Edital 01/2022, e classificação final constante no Edital n° 15/2022, homologado em 30/09/2022, para apresentarem a documentação necessária à **NOMEAÇÃO** ao cargo efetivo, conforme condições estabelecidas no item 11.7 e seus subitens, do Edital 01/2022 e Decreto Municipal n° 118/2022:

Nome	Cargo	ReClassificação
Daniela Maria Melo	Professor de Educação Infantil	54º lugar
Andrei Monteiro Gomes	Professor de Educação Infantil	55º lugar
Carla Zanon Piccinini	Professor de Educação Infantil	56º lugar
Julia Cristine Fedrizzi	Professor de Educação Infantil	57º lugar
Sabrina Araujo Pereira	Professor de Educação Infantil	58º lugar
Simone Beatris Kremer	Professor de Educação Infantil	59º lugar
Carine Rozane Steffens	Professor de Educação Infantil	60º lugar
Veridiana Martins Borges	Professor de Educação Infantil	61º lugar
Vanessa Da Silva	Professor de Educação Infantil	62º lugar
Rebeca Dias Almeida	Professor de Educação Infantil	63º lugar
Andressa Lermen Valduga	Professor de Educação Infantil	64º lugar
Jessica R. Marques Da Silva	Professor de Educação Infantil	65º lugar
Nathalia Michelin Kuffel	Professor de Educação Infantil	66º lugar
Camilly Rex Marasca	Professor de Educação Infantil	67º lugar

I - Os candidato(a)s convocado(a)s deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Encantado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, para tomar **POSSE** no respectivo cargo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado.

II – A nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, ao passo que o candidato perderá automaticamente a vaga (exceto no caso previsto no item 11.5 do edital 01/2022), facultando à Administração o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 25 DE ABRIL DE 2025.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA
Secretária Geral de Governo